



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**REGULAMENTO DO 15º FESTIVAL INTERESTADUAL CANTA
PIRATUBA
ANO 2023**

A Administração Municipal de Piratuba e a Fundação de Cultura e Eventos, estará realizando o 15º Festival Interestadual Canta Piratuba, com o objetivo de estimular o desenvolvimento musical e cultural de Piratuba e Região.

O Festival será realizado nos dias 02 de junho com a etapa classificatória através de vídeos mandados pelos participantes e no 09 de junho, com a etapa final do Canta Piratuba Interestadual com os 05 classificados de cada categoria, no Centro de Eventos de Piratuba, fica estabelecido o regulamento abaixo:

I. Da Participação:

Poderão participar intérpretes amadores de todo o território nacional, sendo:

- Com idade entre 13 a 17 anos na Categoria Infante Juvenil, todos os estilos;
- Com idade acima de 18 anos na Categoria Adulto, estilos: Popular, Gospel, Nativista e Sertanejo.

As respectivas idades deverão ser comprovadas com documentos no dia da inscrição.

Na categoria infante juvenil, o candidato poderá interpretar música gospel, nativista, sertaneja ou popular. Caso o candidato desta categoria optar por participar da categoria Adulto deverá entregar uma declaração de sua escolha.

- No dia 09 de junho de 2023, acontecerá o ensaio dos 05 primeiros classificados de cada categoria, no período matutino e vespertino.
- No período noturno a partir das 19h a grande final do 15º CANTA PIRATUBA INTERESTADUAL com suas respectivas premiações.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

II. Das Inscrições:

As inscrições poderão ser efetuadas através do e-mail:
cantapiratuba2023@gmail.com.

As inscrições serão ilimitadas e estarão abertas no período de 02 de maio de 2023 a partir das 08h00min até o dia 30 de maio de 2023, às 23h59min.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto.

Cada música poderá ter somente uma inscrição, respeitando a ordem cronológica para efetivação da mesma.

O intérprete deverá informar o nome completo, bem como o nome artístico.

Não será aceito inscrições de músicas em idioma que não seja em Português (Brasil) ou que contenham trechos de música em língua estrangeira.

A música a ser interpretada na Grande Final, não poderá ultrapassar o tempo de 06 (seis) minutos.

No ato da inscrição o candidato deverá anexar cópia de RG e CPF, comprovante de residência, dados bancários, versão e link da música escolhida, informar o TOM, cópia da letra da música com nome do compositor e intérprete e o link do youtube da gravação do candidato “A Capela”.

No caso de o intérprete ser menor de idade, deverá ser enviada no ato da inscrição uma autorização devidamente assinada pelos pais ou responsáveis, assim como cópia do RG e CPF do responsável legal. (Anexo)

A conta bancária deve estar em nome do candidato ou do responsável legal.

Dúvidas ou quaisquer outras informações fazer contato com a Fundação de Cultura e Eventos de Piratuba, através dos telefones (whatsapp) (49) 3553-0485 ou (49) 3553-0553.

III. Do Vídeo:

O vídeo deverá ter no máximo 2 minutos de gravação, não havendo nenhum tipo de acompanhamento instrumental ou playback, apenas “A Capela” sem qualquer tipo de edição.

Será desclassificado o vídeo que houver qualquer modificação, edição ou efeitos.

O Vídeo deverá ser gravado na forma horizontal, com boa nitidez, qualidade de som e imagem.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

O vídeo deverá ser postado no youtube, sendo necessário uma conta com login e senha.

Não esquecer de anexar o Link do vídeo na ficha de inscrição.

Dicas sobre a gravação do vídeo poderão ser solicitadas através do e-mail:
cantapiratuba2023@gmail.com

IV. Da Classificação e Avaliação do Vídeo:

Para a classificação dos vídeos serão observados os seguintes quesitos:

- Interpretação;
- Afinação;
- Dicção;
- Ritmo.

Serão selecionados 05 (cinco) vídeos inscritos de cada categoria, os quais serão avaliados pela banca examinadora composta por profissionais da área musical e pela CCO (Comissão Organizadora).

V. Da Classificação e Avaliação da Grande Final:

Serão atribuídas pelos jurados, notas de 07 (sete) a 10 (dez), podendo ser fracionada, exemplo: 8,5.

A nota final será a média da somatória das notas dos jurados em cada quesito.

Em caso de empate o critério de desempate será a maior nota no quesito afinação. Permanecendo o empate será observada a maior nota no quesito interpretação, se mesmo assim permanecer o empate, será levado em consideração a maior nota no quesito dicção e se ainda necessário a maior nota no quesito ritmo.

Nas eliminatórias serão divulgados os classificados em ordem alfabética, não sendo divulgado o número de pontos nem a ordem da classificação.

Para a classificação serão observados os seguintes quesitos:

- Interpretação;
- Afinação;
- Dicção;
- Fidelidade a Letra;
- Ritmo.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

As decisões do júri, em qualquer, fase, serão irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recursos.

Serão classificados 05 candidatos da categoria Infante Juvenil, 05 candidatos da categoria Popular, 05 candidatos da categoria Gospel, 05 candidatos da categoria Nativista e 05 candidatos da categoria Sertanejo.

O resultado da classificação será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Piratuba, <https://piratuba.sc.gov.br/>, no dia 02 de junho.

Caso o mesmo não confirme sua presença, **no prazo de 24H**, sofrerá punição de NÃO participar do CANTA PIRATUBA 2024 e sua vaga passará para o próximo classificado.

No dia 04 de junho, será publicado no site da Prefeitura Municipal de Piratuba <https://piratuba.sc.gov.br/> a lista dos candidatos que irão substituir as vagas de desistência. Sendo assim os mesmos, deverão confirmar até as 20h do mesmo dia.

VI. Ordem das apresentações para a final do Festival, dia 09 de junho de 2023:

1ª Final: Categoria Infante Juvenil;

2ª Final: Categoria Adulto Popular;

3ª Final: Categoria Adulto Gospel;

4ª Final: Categoria Adulto Nativista;

5ª Final: Categoria Adulto Sertanejo.

VII. Do Horário para a grande final:

No dia 09, as apresentações terão início às 19h00min.

VIII. Dos Ensaios para a Final, no dia 09 de junho:

O início dos ensaios será às 08h00min no Centro de Eventos de Piratuba, conforme horário repassado pela CCO (Comissão Organizadora).

No ato da confirmação do candidato poderá escolher o horário de ensaio conforme a disponibilidade.

Parágrafo Único: Será obedecido o tempo máximo de 06 (seis) minutos para cada candidato.

As 16h será realizado o sorteio para a ordem de apresentação dos candidatos.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

IX. Da Premiação:

Fica estabelecida para o 15º Festival Interestadual Canta Piratuba a seguinte premiação:

CLASSIFICAÇÃO	INFANTO JUVENIL	ADULTO GOSPEL	ADULTO NATIVISTA	ADULTO POPULAR	ADULTO SERTANEJO
1º Lugar	R\$ 700,00 + Troféu	R\$ 1.200,00 + Troféu	R\$ 1.200 + Troféu	R\$ 1.200,00 + Troféu	R\$ 2.400,00 + Troféu
2º Lugar	R\$ 600,00 + Troféu	R\$ 1.000,00 + Troféu	R\$ 1.000,00 + Troféu	R\$ 1.000,00 + Troféu	R\$ 2.000,00 + Troféu
3º Lugar	R\$ 400,00 + Troféu	R\$ 700,00 + Troféu	R\$ 700,00 + Troféu	R\$ 700,00 + Troféu	R\$ 1.500,00 + Troféu
4º Lugar	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	R\$ 1.000,00
5º Lugar	R\$ 200,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 700,00

TOTAL DA PREMIAÇÃO: R\$ 20.800,00 (Vinte Mil e Oitocentos Reais)

Obs: O valor da premiação deverá ser retirado após o encerramento do 15º Festival Interestadual Canta Piratuba, na noite do dia 09 de junho junto a CCO (Comissão Organizadora).

X. Disposições Gerais:

Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de acompanhamento que não seja ao vivo, inclusive instrumentos que não sejam fornecidos pela banda.

A comissão julgadora será composta por pessoas convidadas pela CCO.

O candidato que em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival será desclassificado.

O acesso ao camarim será liberado exclusivamente para os 05 classificados, de acordo com a sua categoria.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

O candidato que participar do 15º Festival Interestadual Canta Piratuba, ao realizar sua inscrição, automaticamente autoriza a utilização do uso de imagem pessoal, por qualquer meio durante o Festival ou em ocasião posterior, para fins de divulgação, realizada pelo município, ainda que não relacionadas a este evento.

Em anexo segue lista de músicas vetadas para o 15º Canta Piratuba Interestadual.

A inscrição do candidato aplica integral aceitação do presente regulamento, bem como, das decisões que venham a ser tomadas pela CCO, com relação a casos omissos.

Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Central Organizadora (CCO).

**Comissão Organizadora do 15º Festival Interestadual da Canção – Canta Piratuba
Maio/2023**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**MÚSICAS VETADAS PARA O 15º FESTIVAL INTERESTADUAL CANTA
PIRATUBA 2023**

ABANDONADA	MEU BARQUINHO
ALELUIA	MIA GIOCONDA
APOCALIPSE	MIRA IRA
AS BALEIAS	NÃO CHORES POR MIM ARGENTINA
ÁRVORE CORTADA	NÃO DEIXE O SAMBA MORRER
AVE MARIA	NO DIA QUE EU SAI DE CASA
AUSÊNCIA	O AMOR E O PODER
CADA VIOLA QUE SE CALA	O BÊBADO E O EQUILIBRISTA
CIRCO DA VIDA	OLHOS COLORIDOS
CLAVE DE LUA	O QUE É QUE EU FAÇO AMANHÃ
COMO NOSSOS PAIS	PAIS E FILHOS
COMO VAI VOCÊ	PALHAÇO DE CIRCO
CORAÇÕES ANIMAIS	PORTO SOLIDÃO
DESCANSAREI	PRA SEMPRE VOU TE AMAR
DIA DE FORMATURA	ROMARIA
DISPARADA	SABOR DE MEL
ESCUDO	SANGRANDO
FAZ UM MILAGRE EM MIM	SE BASTASSE UMA CANÇÃO
FORÇA ESTRANHA	SERTANEJÃO
GAIVOTA DOURADA	SONDA-ME
HINO DA VITÓRIA	SONHO DE ÍCARO
HISTÓRIA DE UMA GATA	SONHOS DE UM PALHAÇO
JÓ	TERRA TOMBADA
MANHÃS DE SETEMBRO	TE AMAR FOI ILUSÃO
MERCEDITA	VAQUEJADA
	VOA LIBERDADE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

**15º FESTIVAL INTERESTADUAL
CANTA PIRATUBA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

MÚSICA: _____

GRAVAÇÃO: _____

TOM: _____

LINK DA MÚSICA ESCOLHIDA: _____

LINK DA POSTAGEM NO YOUTUBE PELA MÚSICA GRAVADA DO
CANDIDATO: _____

OBS: ANEXAR LETRA DA MÚSICA

CATEGORIA:

- () INFANTO JUVENIL 13 A 17 ANOS
- () ADULTO – GOSPEL
- () ADULTO – POPULAR
- () ADULTO – NATIVISTA
- () ADULTO – SERTANEJO

INTERPRETE: _____

NOME ARTISTICO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____

E-MAIL: _____

CPF: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____

DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO:

AGÊNCIA: Nº

CONTA: Nº

OPERAÇÃO: Nº

NOME DO TITULAR:

CPF DO TITULAR:

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA
CONFERENCIA DA INSCRIÇÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA**

AUTORIZAÇÃO PARA MENOR

Eu, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, residente a Rua _____, _____, Bairro: _____

Autoriza, _____, RG nº _____ a participar do 15º FESTIVAL INTERESTADUAL CANTA PIRATUBA – SC no dia 09 de junho de 2023.

_____, _____, _____, _____.

PAI OU RESPONSÁVEL